

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0008026-4

SAS - AF

EDITAL nº: 241/SMADS/2020 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: República

CAPACIDADE: 60 vagas

Foi apresentada a Comissão de Seleção uma única proposta para o edital 241/SMADS/2020, pela OSC Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho -CEBASP. Partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/2018 segue avaliação realizada pela Comissão ao Plano de Trabalho apresentado: Apresentaram dados do serviço e identificação da proponente de acordo com o edital. Os itens 3 – Descrição da Realidade Objeto da Parceria, 4 – Descrição das Metas e 5 -Forma de Cumprimento das Metas estão em consonância com o solicitado em Edital, bem como com as legislações vigentes. O item 6 - Detalhamento da Proposta e seus o subitens são apontados de forma adequada, sendo eles: instalações a serem utilizadas: vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊCIA DE RENDA; forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada: metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas; forma de monitoramento e avaliação dos resultados; metodologia do trabalho social com famílias; demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial; detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Planilha Referencial da tipologia do Serviço, quanto a profissionais e suas quantidades; a especificação no quadro de recursos humanos e a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências; a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas. Contudo, em relação a esse ultimo subitem, no que se refere a especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas esta Comissão delibera que a República Adulto deverá organizar escala de trabalho que garanta o atendimento de possíveis demandas emergências no período noturno, finais de semanas e feriados, esta questão será monitorada pelo gestor de Parceria durante a execução. No Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria a verificação da Previsão de Receitas e Despesas demonstrou compatibilidade com o Plano de Trabalho apresentado, bem como com legislação vigente. A OSC optou pela solicitação da verba de implantação e não ofertou contrapartidas. Sobre os Indicadores de Avaliação, estes estão de acordo com o edital. Considerando que uma única proposta foi ofertada para este certame da OSC Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho - CNPJ 62.462.528/0001-30, essa comissão avalia que apesar de conter falhas formais, a proposta demonstra identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração, bem como viabilidade de sua execução, apresenta os meios disponíveis e procedimentos para avaliação e fiscalização da execução da parceria no cumprimento

das metas e objetivos, sendo assim observando o grau de adequação da mesma, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO,

São Paulo, 02 de Dezembro de 2020.

Marcilene Del Nero Ricci Machado RF:779.237.9

Titular da Comissão de Seleção

Vanessa Aparecida de Moraes RF: 823.573.2

Titular da Comissão de Seleção

Vanessa de Souza Ferreira RF 788.719.1

Titular da Comissão de Seleção